

Carlos Correia de Matos

ECONOMISTA ADVOGADO  
PÓS-GRADUADO EM ESTUDOS EUROPEUS  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PETIÇÃO Nº

57 IX/2<sup>a</sup>

385-29/DK

Assembleia da República	
Gabinete do Presidente	
Nº da Entrada	6407
Classificação	
1801	
Dato	03/10/28

Viana do Castelo, 27 de Outubro de 2003

Exmo. Senhor

Dr. João Bosco MOTA AMARAL

Ilustre Presidente da

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

L I S B O A

(Telefaxe: 213 917 426)

Assunto: O português e a Constituição da República Portuguesa. Petição

- À Comissão de  
Educação, Ciências  
e Cultura, para  
apreciação, em  
Termos de mérito  
15: ~~art.~~ da Lei

n.º 43/90, de 10 de

Agosto.

- Comunicar -

Exmo. Senhor Presidente,

Ao abrigo do preceituado na Lei n.º 43/90, de 10/VIII, em particular no art. 15.º, tenho  
a honra de apresentar a V. Exa. – quando, como é do domínio público, se encontra em curso um  
processo de revisão constitucional – a seguinte

*Exmo. Senhor*P E T I Ç Ã O

29/10/03

– Que a Assembleia da República, pela competente Comissão interna,  
promova a inserção no texto da Constituição de um preceito  
(eventualmente, um «n.º 2» do artigo 2.º) com o seguinte teor:

«A língua portuguesa é o idioma oficial do Estado Português».

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Por determinação da Sua Excelentíssima  
Presidente da C. R. à 7<sup>ª</sup>  
Comissão

03.10.28

*Rui Matos*

De V. Exa.,

Mui atentamente,

C. CORREIA DE MATOS

Economista Advogado  
Revisor Oficial de Contas

Cont. N.º 170 077 551

– A Dec. laudar  
para análise de  
legislação em  
causa.

19.11.03

*RJ.*